



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 111 /12 – CCJ

Determina que o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU – conte com o uso de motocicletas equipadas com acessórios de primeiros socorros.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Haroldo de Souza.

O Processo está instruído na forma regimental.

A matéria objeto do Projeto fere o art. 94, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, razão pela qual somos pela **existência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 20 de abril de 2012.



**Vereador Elói Guimarães,
Vice-Presidente e Relator.**

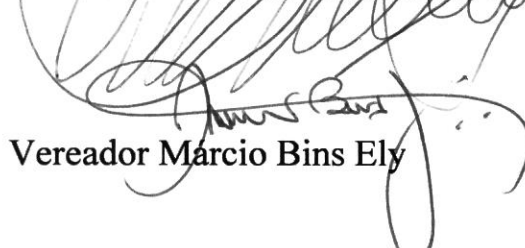
Aprovado pela Comissão em 24-4-12

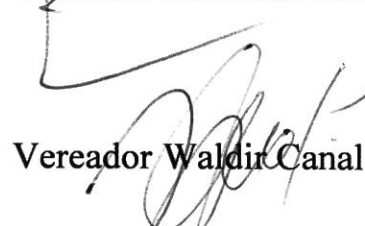

Vereador Luiz Braz – Presidente


Vereador Mauro Pinheiro


Vereador Bernardino Vendruscolo


Vereador Sebastião Melo


Vereador Marcio Bins Ely


Vereador Waldir Canal